Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 251 de 28 de Dezembro de 1987.

Atualiza os subsidios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marabá, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, aprovou e a Mesa promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica atualizado os subsidios dos senhores Vereadores à Câmara Municipal de Marabá, com base na receita do segundo semestre do exercício de 1987, no valor de Cz$-134.687.508,64 (cento trinta e quatro milhões, seiscentos oitenta e sete mil, quinhentos e oito cruzados e sessenta e quatro centavos), discriminado da seguinte maneira:

a) - parte fixa (40%).....	Cz$	- 39.907,40
b) - parte variável (60%).....	"	59.861,12
Total.....	Cz$	- 99.768,52

Art. 2º - Será pago ao Vereador, por exercício, em 02 (duas) parcelas iguais, a quantia de Cz$- 4.000,00 (quatro mil cruzados), como ajuda de custo.

Art. 3º - Esta Resolução, entrará em vigor à partir de 1º de Janeiro de 1988, revogando a Resolução nº 246/87, de 29 de Julho de 1987.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de dezembro de 1987.

Antonio Coelho Ferreira
PRESIDENTE

João Chambon Neto
1º SECRETÁRIO

Ademir Martins dos Reis
2º SECRETÁRIO